



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Ofício 962/2026

Glorinha, 02 de julho de 2026.

À Exma. Sr.^a

Vereadora SILVIA OLIVEIRA ECCEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Glorinha/RS.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o Projeto de Lei nº 049/2026, cuja ementa é a seguinte:

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.415, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANAL – PPA 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE GLORINHA.”

A presente proposição tem por finalidade promover alteração na Lei Municipal nº 2.415, de 06 de agosto de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, mediante a inclusão da Ação 2.475 – Realização, Promoção e Apoio a Eventos de Interesse Turístico, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

Atenciosamente,

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5D85-F85A-6ECE-2002>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 049/2026

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.415, DE 06 DE AGOSTO DE 2025,
QUE INSTITUI O PLANO PLURIANAL –
PPA 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE
GLORINHA.**

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.415, de 06 de agosto de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, mediante a inclusão da Ação 2.475 – Realização, Promoção e Apoio a Eventos de Interesse Turístico, no Programa nº 0053 – Glorinha Mais Turismo, vinculado ao Órgão 09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Unidade Orçamentária 09.02 – Fundo Municipal de Turismo, Função 23 – Comércio e Serviços e Subfunção 695 – Turismo, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, conforme ANEXO ÚNICO, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de julho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Prefeitura Municipal de Glorinha

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Programa n

0053

01. Órgão:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02. Unidade:

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

03. Identificação do Programa

01. Denominação:

GLORINHA MAIS TURISMO

02. Objetivo:

Potencializar, promover e fomentar os empreendimentos locais, como: pousadas, sítios, campings e outros. Disponibilizar a página no Site da Prefeitura, além de geolocalização dos empreendimentos, através de parceiras locais. Implantar sinalização turística. Identificar os produtos, serviços e segmentos turísticos existentes nas localidades para formular e promover roteiros e rotas turísticas, mediante a integração e a articulação regional, visando atrair turistas e fomentar a economia do Município; Promover cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional aos empreendedores do setor, articular a realização de eventos, e a diversificação e divulgação turística do Município.

04. Dados Financeiros

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01. Recursos consignados no PPA	R\$ 48.948	R\$ 26.064	R\$ 54.280	R\$ 67.909	R\$ 197.200
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03. Total do Programa (R\$ 1)	R\$ 48.948	R\$ 26.064	R\$ 54.280	R\$ 67.909	R\$ 197.200

05. Identificação das Ações

		Ano Meta Física		Valor
TIPO: A	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026	1 R\$	2.946
Ação:2.472	Manutenção de Roteiros e Rotas Turísticas	2027	1 R\$	2.972
		2028	1 R\$	3.035
Produto:	Atividades realizadas	2029	1 R\$	36.415
Objetivo:	Esta ação visa a realização, apoio e organização de atividades para a manutenção do turismo rural, incluindo a participação em eventos para divulgação do potencial turístico do Município.	Total	4 R\$	45.368
TIPO: P	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026	1 R\$	23.088
Ação:1.031	Inventário Turístico e Plano Municipal de Turismo	2027	1 R\$	1.000
		2028	1 R\$	1.000
Produto:	Inventário realizado e mantido atualizado	2029	1 R\$	1.000
Objetivo:	Esta ação visa a realização e atualização do Inventário Turístico e do Plano Municipal de Turismo.	Total	4 R\$	26.088
TIPO: P	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026	1 R\$	1.000
Ação:1.032	Criação de roteiros e rotas turísticas	2027	1 R\$	1.000
		2028	1 R\$	1.000
Produto:	atividades realizadas	2029	1 R\$	1.000
Objetivo:	Esta ação visa implantar Roteiros e Rotas Turísticas, com a participação de todos os agentes representados (poder público, empreendedores e sociedade civil), incluindo visitas a atafonas, propriedades rurais, cabanas, agroindústrias e outros.	Total	4 R\$	4.000

ANEXO ÚNICO

Prefeitura Municipal de Glorinha		0	Programa n		0053
05. Identificação das Ações		Ano Meta Física		Valor	
TIPO: A	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026	1 R\$	19.914	
Ação:2.163	Qualificação Profissional	2027	1 R\$	10.092	
		2028	1 R\$	14.518	
Produto:	atividades realizadas	2029	1 R\$	16.494	
Objetivo:	Esta ação visa a qualificação, formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores e empreendedores dos segmentos do turismo, em parceria com o setor público e privado, visando qualificar os produtos e serviços turísticos ofertados.	Total	4 R\$	61.019	
TIPO: P	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026	1 R\$	1.000	
Ação:1.033	Construção, ampliação, reforma e melhoria da infraestrutura turística	2027	1 R\$	1.000	
		2028	1 R\$	1.000	
Produto:	Infraestrutura mantida/ conservada/ melhorada	2029	1 R\$	1.000	
Objetivo:	Esta ação visa a construção, ampliação, reforma e melhoria da infraestrutura, em especial de um plano de sinalização turística e de empreendimentos.	Total	4 R\$	4.000	
TIPO: A	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026	1 R\$	1.000	
Ação:2.458	Apoio a organizações sem fins lucrativos	2027	1 R\$	1.000	
		2028	1 R\$	23.726	
Produto:	Apoio realizado	2029	1 R\$	1.000	
Objetivo:	Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.	Total	4 R\$	26.726	
TIPO: A	FUNÇÃO: 23/SUBFUNÇÃO:695	2026			
Ação:2.475	Realização, promoção e Apoio a eventos de interesse turístico	2027	1 R\$	9.000	
		2028	1 R\$	10.000	
Produto:	Eventos promovidos, realizados, apoiados ou articulados	2029	1 R\$	11.000	
	Promover, realizar, apoiar e articular eventos de interesse turístico, cultural, gastronômico, esportivo, rural, tradicionalista e comunitário, com potencial de atrair visitantes, valorizar a identidade local, fortalecer o calendário municipal de eventos, estimular a circulação de pessoas e fomentar a economia do Município. Esta ação poderá contemplar cursos, feiras,festivais, encontros,exposições, eventos temáticos, atividades de valorização ao turismo, bem como serviços de estruturas, divulgação, logística e demais despesas, correntes ou de capital, necessárias à realização ou apoio de eventos, observada a legislação aplicável.	Total	3 R\$	30.000	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO-Não Orçamentária		Total	R\$	197.200	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover alteração na Lei Municipal nº 2.415, de 06 de agosto de 2025, que institui o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, mediante a inclusão da Ação 2.475 – Realização, Promoção e Apoio a Eventos de Interesse Turístico, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029.

A inclusão da referida ação tem como principal objetivo viabilizar a realização da ExpoGlorinha, evento incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município por meio da Lei Municipal nº 2.499/2026, bem como possibilitar o planejamento e a execução de outras iniciativas de interesse turístico, cultural, gastronômico, esportivo, rural, tradicionalista e comunitário.

A ação proposta busca consolidar Glorinha como destino de eventos e experiências, ampliando a visibilidade do Município, atraindo visitantes, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo a economia local. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento do comércio, dos empreendedores, dos produtores rurais, dos prestadores de serviços e das demais iniciativas vinculadas ao turismo, à cultura, ao esporte, ao lazer e às tradições locais.

Dessa forma, a alteração do Plano Plurianual mostra-se necessária para assegurar o adequado planejamento das ações governamentais e a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, possibilitando a execução das despesas relacionadas à nova ação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 02 de julho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5D85-F85A-6ECE-2002> e informe o código 5D85-F85A-6ECE-2002



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D85-F85A-6ECE-2002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 03/07/2026 09:07:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5D85-F85A-6ECE-2002>